



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01676 25Pág(s)

---

 ATOS DO PODER EXECUTIVO
 

---

### PORTARIA Nº 055/2020

**Súmula:** Cria Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – PSS, do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 001/2020, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

Presidente: Andrey Luiz de Freitas

Secretária: Eguiomar Raizel Macedo Espinola

Membro: Ilone Cristina Bellini

Membro: Evange Maria Porcionato Dalla Vale

Membro: Marines Franciscon Passarela de Souza

**Art. 2º** - Os trabalhadores da comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 3º** - A presente Comissão tem por finalidade, elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 001/2020, cujo objetivo é a contratação de profissionais para atendimento de necessidade em caráter excepcional e por tempo determinado, para o Município de Santa Tereza do Oeste.

**Art. 4º** - Caberá à Comissão a elaboração do Edital de Processo Seletivo Simplificado, instaurando suas regras e condições de participação.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01676 25Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 5º** - Será ainda de responsabilidade desta Comissão o acompanhamento dos documentos relativos à prova de títulos que serão entregues no Departamento de Recursos Humanos deste Município, conforme estabelecidos em Edital de Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 6º** - Esta comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhamento os resultados ao Município para chamamento e contratação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 27 de Novembro 2020.



**Ivanir Pauly**  
**Prefeito em Exercício**

